



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Branco Mendes

Indicação nº 449/2020

Autor: Deputado Branco Mendes – Podemos

Indica ao Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno da ALPB, que envie projeto de sua iniciativa exclusiva acerca de matéria que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Emergencial aos Permissionários do Serviço de Taxi do Estado da Paraíba, em virtude dos impactos sociais e econômicos provocados pela Pandemia do COVID-19”, conforme minuta abaixo:

**Ementa:** Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Emergencial aos permissionários do Serviço de Taxi do Estado da Paraíba, em virtude dos impactos sociais e econômicos provocados pela Pandemia do COVID-19.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º - Fica estabelecida a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi do Estado da Paraíba, em virtude dos impactos sociais e econômicos provocados pela Pandemia do COVID-19.

Art. 2.º - Os permissionários do serviço de táxi, que estiverem com inscrições ativas nos cadastros de seus municípios e que tenham obtido as inscrições até o dia 1º de março de 2020, fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial de 03 (três) parcelas, a serem pagas nos meses de maio, junho e julho de 2020, valor a ser definido pelo governo do Estado.

Art. 3.º - Não fazem jus ao auxílio de que trata essa Lei, permissionários do serviço de táxi que, que independentemente da regularidade, sejam:

I - servidores públicos, ainda que aposentados;

- II - pensionistas de serviços públicos;
- III – sócios de sociedade empresárias ativas.

Art. 4.º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a operacionalização da concessão dos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 5.º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa de Epitácio Pessoa, 18 de maio de 2020.

#### JUSTIFICATIVA

O coronavírus (COVID-19) continua devastando o mundo, o Brasil e também o nosso Estado. Estamos enfrentando uma crise sem precedentes que ameaça a nossa própria sobrevivência. O Governo do Estado continua realizando ações que visam conter o avanço do COVID-19. Vários setores foram paralisados (comércio, escolas, bancos, etc.). As pessoas são orientadas a ficarem em casa “Ficar em Casa”. Em consequência disso, vários setores estão prejudicados. Uma classe que está sentindo fortemente os efeitos da Pandemia do Coronavírus é a dos taxistas.

Se antes da crise, a classe dos taxistas já sofria com a perda de passageiros para os carros de aplicativos de transportes, agora, o taxímetro ficou ainda mais no vermelho, tendo uma redução de mais ou menos 90% (noventa por cento) no número de corridas realizadas nas cidades.

Mesmo com a possibilidade de os taxistas serem beneficiados pelo auxílio emergencial do Governo Federal, acreditamos que o valor não seja suficiente diante do cenário que está sendo enfrentado pela classe.

  
Branco Mendes  
Deputado